
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/06/2025

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal, Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal; Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal e Carlos Manuel Canelas, 4.º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Espetáculo "De Aldeia do Ribatejo ao Montijo e suas Gentes" organizado pelo Núcleo da Liga dos Combatentes de Montijo, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na Fase Final da Taça de Sub18 Masculinos, no Pavilhão Municipal N.º1; na Inauguração da nova sede do CNE, Agrupamento 1399 Afonsoeiro, no antigo Mercado Municipal do Afonsoeiro.

O senhor João Barata, Tesoureiro, informou que na Av. de Portugal, junto aos equipamentos desportivos, existe umas papeleiras que se encontram cheias de lixo há vários dias, assim sendo as pessoas colocam o lixo e os sacos de dejetos caninos no chão junto aos referidos equipamentos.

A senhora Céu Simões, Secretária, informou que no sábado irá realizar-se uma limpeza das margens do rio em parceria com o Núcleo Papa Francisco do Montijo, no âmbito do Projeto Montijo Sustentável II "Cuidar as margens do rio".

Disse ainda que no domingo pelas 15H30 na Capela de Stº António a cerimónia de Renovação da Promessa dos Escuteiros do Núcleo Papa Francisco do Montijo.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 13, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 608/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 3.100.80€, à Comissão de Festas Populares de S. Pedro, que se destina ao pagamento da demonstração da Escola Taurina com a aula prática de toureio a pé a realizar no dia 30/06/2025.

Esta verba vai ser paga à Escola Taurina do Montijo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 609/2021 - 2025)

Considerando que:

No âmbito execução das competências desta Junta de Freguesia, dispõe nos seus quadros um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional que executa tarefas de motorista de pesados;

As referidas tarefas incluem também o transporte de crianças, que carece para além da carta de pesados, de formações específicas e para as quais mais nenhum quadro desta junta tem as devidas competências e habilitações;

O referido trabalhador tem direito aos seus períodos de descanso, de acordo com a legislação em vigor, bem como aos períodos de férias previstos na lei;

O trabalho em questão é exercido com total autonomia técnica e sem horário previamente definido, derivando das necessidades dos serviços de transporte de fregueses e crianças, tendo o contrato em questão tem como objeto a execução de trabalhos específicos;

A modalidade do contrato a celebrar é de tarefa;

O valor dia a pagar à contraparte na execução do contrato de tarefa é de 50€;

A especificidade e a excecionalidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo acima exposto;

O contrato ora em questão é celebrado pelo período de 4 meses, com início a 01 de junho de 2025 e término a 30 de setembro de 2025, sem possibilidade de renovação;

O encargo do presente contrato com uma carga máxima previsível é de 153 dias, sendo o encargo total máximo de 7.650.00 €;

Nos termos do artigo 24.º, n.º 1, e) i) e c) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de cada contrato, em função do valor, é o ajuste direto regime geral; em virtude de a Junta de Freguesia ter deixado de ter o apoio dos motoristas da Câmara Municipal do Montijo como era habitual.

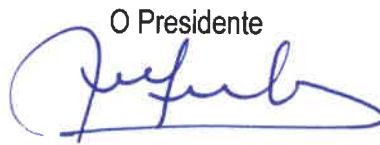
Proponho:

Que o executivo ratifique a celebração de 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, com Fernando Manuel Dias Miranda, NIF 219642823, no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Lobélia Maria da Silva Troncho dos Santos, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria